



Súmula de Reunião de Comissão Regimental Nº 0285264/2024-CAUBA/PLEN/CEPAU

Salvador, 19 de julho de 2024.

ATA - SÚMULA		Nº	ANO
COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA ARQUITETURA E URBANISMO - CEPAU - CAU/BA		004	2024
DATA	19 de julho de 2024	HORÁRIO	14h às 15h45
FORMATO	Virtual		
PARTICIPANTES PRESENTES	Thiago Pedroso	Coordenador (a)	
	Cláudia Maria Biglia	Membro	
	Denise Marques da Silva	Membro	
ASSESSORIA	Ana Paula Couto Alves		
CONVIDADOS	Marcelo Ferreira	Coordenador CEP-CAU/BA	
		ABDEH	
	Maria Amélia Záu		
	Dóris Vilas Boas	ABDEH	

LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA DE REUNIÕES ANTERIORES**Súmula referente à reunião****Encaminhamento**

Súmulas pendentes de reuniões anteriores serão objeto de pauta da próxima reunião ordinária da Comissão.

ORDEM DO DIA

01	Retomada dos trabalhos com a ANVISA
Fonte	CEPAU - CAU/BA e CEP-CAU/BA
Relator	Cons. Cláudia Biglia e Cons. Marcelo Ferreira (CEP-CAU/BA).
Encaminhamento	<p>1. Retomada dos projetos de orientação de legalização de projetos apresentados à Anvisa, em parceria com a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (ABDEH - BA), inclusive aprimorando a ideia de elaboração de cartilha orientativa que forneça ampla visão das etapas do projeto hospitalar.</p> <p>2. Estruturar a realização de evento técnico, em novembro de 2024, voltado para à orientação acerca de legalização de projetos de estabelecimentos de saúde.</p>
Deliberação	<p>1. Aprovar a retomada da parceria institucional com a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar/BA.</p> <p>2. Propor a realização de evento técnico, cujo tema central será os aspectos legais e normativos da arquitetura hospitalar, com o objetivo de promover a atualização profissional e o aprimoramento das práticas</p>

construtivas no setor. A CEPAU-CAU/BA sugere que o evento seja realizado no mês de novembro de 2024, com a definição da data exata, local e programação a serem definidos em ocasião oportuna.

Resultado da votação

Aprovado por unanimidade dos membros da Comissão.

02 Participação em eventos nacionais

Fonte A Comissão

Relator -

Diante da comunicação da realização do 3º Encontro das Comissões de Política Urbana e Ambiental dos CAU/UF e do CAU/BR e da Semana de Habitação 2024, a serem realizados entre os dias 19 e 21 de agosto de 2024, a CEPAU-CAU/BA resolve:

1. Designar o conselheiro Thiago Pedroso, coordenador da Comissão Especial de Políticas para Arquitetura e Urbanismo, como representante do CAU/BA.

Encaminhamento

A conselheira Denise Marques comunica a realização do I Simpósio Internacional Cidades Médias e Pequenas e VII Simpósio Cidades Médias e Pequenas da Bahia, a ser realizado na Universidade Estadual de Feira de Santana, em Feira de Santana, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2024. Considerando a importância do tema para a atuação do CAU/BA, recomenda deliberação futura sobre a representação institucional no evento, já que coincidirá com evento nacional das Comissões de Ética e Disciplina, promovido pelo CAU/BR, o qual já manifestou interesse em participar.

03 Avaliação da Situação da CEPAU no C

Fonte A Comissão

Relator Conselheira Denise Marques

Encaminhamento

Em atenção à manifestação da Procuradoria Jurídica sobre a consulta formulada pela Comissão Especial de Políticas de Arquitetura e Urbanismo - CEPAU-CAU/BA no processo SEI n.º [00152.000011/2024-31](#), referente à possibilidade de integração da Comissão no Conselho Diretor do CAU/BA, a conselheira Denise propõe o encaminhamento de documento com considerações a fim de esclarecer, de forma definitiva, a viabilidade de participação formal da CEPAU-CAU/BA nas reuniões do Conselho Diretor. Recomenda-se a revisão da minuta já elaborada e o encaminhamento à Presidência do CAU/BA para as providências cabíveis.

Certidão de Realização

Eu, Ana Paula Couto Alves, servidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, matrícula n.º 23, certifico que a reunião foi realizada nos termos acima e que a gravação da reunião, realizada de forma virtual, encontra-se devidamente arquivada no unidade competente.

Data

19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEDROSO, Coordenador(a)**, em 21/07/2024, às 10:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COUTO ALVES, Assessoria Comissão Regimental**, em 22/07/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **43132292** e informando o identificador **0285264**.

Avenida Tancredo Neves - 1632 - Trade Center, Torre Sul Salas 2105/2111 | CEP 41820-000 - Salvador/BA

00152.000107/2024-08

0285264v4

Criado por [ana.alves](#), versão 4 por [ana.alves](#) em 19/07/2024 21:28:10.